



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 2/2022

Estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, no período de 24 janeiro a 17 de abril de 2022

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do PROVIMENTO-COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e a Portaria SJBA/DIREF - 10154518, de 27/04/2020,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER que o plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO	CONTATO
RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ	24/01/2022 a 30/01/2022	(77) 99140-1145
ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO	31/01/2022 a 06/02/2022	(77) 99116-3855
FABIANO VIANA CARVALHO	07/02/2022 a 13/02/2022	(77) 99998-1938
IVAN DE ARAÚJO COSTA	14/02/2022 a 20/02/2022	(77) 99165-2666
FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES	21/02/2022 a 27/02/2022	(77) 98102-5597
FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES	28/02/2022 a 06/03/2022	(77) 98102-5597
RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ	07/03/2022 a 13/03/2022	(77) 99140-1145
TALES EDUARDO DE SOUZA SALU	14/03/2022 a 20/03/2022	(77) 98102-5597
ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO	21/03/2022 a 27/03/2022	(77) 99116-3855
FABIANO VIANA CARVALHO	28/03/2022 a 03/04/2022	(77) 99998-1938
TALES EDUARDO DE SOUZA SALU	04/04/2022 a 10/04/2022	(77) 98102-5597
IVAN DE ARAÚJO COSTA	11/04/2022 a 17/04/2022	(77) 99165-2666

II - Oficial de Justiça de plantão será contatado pelo celular indicado acima.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIEGO CARMO DE SOUSA

Juiz Federal

Diretor, em exercício, da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carmo de Sousa, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2022, às 21:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14909151** e o código CRC **7B9232B0**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0000224-84.2018.4.01.8004

14909151v3